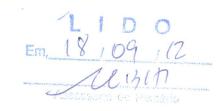


CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL GABINETE DA DEPUTADA DISTRITAL CELINA LEÃO

INDICAÇÃO Nº (Da Deputada Celina Leão)



Sugere ao Poder Executivo, mediante ação da Secretaria de Transporte Público do Distrito Federal, melhorias no sistema de transporte público da Região Administrativa de Ceilândia- RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, mediante ação da Secretaria de Transporte Público do Distrito Federal, melhorias no sistema de transporte público da Região Administrativa de Ceilândia- RA IX.

JUSTIFICATIVA

A proposição é fruto de reivindicação do Sr. Alcides Santana da Silva morador da Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

A providência ora solicitada torna-se necessária, tendo em vista que, os moradores daquela região têm enfrentado grandes dificuldades para se locomoverem pelo sistema de transporte público, pois a passagem é muito cara e as empresas não cumprem os horários.

É antiga a reivindicação daquela comunidade, de ver solucionado problemas relacionados ao transporte público da região da Ceilândia.

Contudo, melhorar as condições de conforto dos moradores daquela comunidade e das demais pessoas que por ali transitam é um dever do estado.

Assim, conclamo os nobres pares a aprovarem a presente Indicação.

Sala das Comissões, em

de

de 2012.

Deputada CELINA LEÃO

Setor Protocolo Legislativo

JND Nº 7831/2012

Folha Nº O.J. RITA

A DE SENSTILE DISTREME, 11/361/2012 14:30